

A população de baixa renda da cidade de São Paulo vive uma realidade de profunda vulnerabilidade. De um lado, o altíssimo custo dos aluguéis na capital mais cara do Brasil; de outro, as condições precárias de moradia — cortiços no centro, áreas de risco nas periferias e loteamentos clandestinos em zonas de proteção ambiental, explorados por grileiros e criminosos. Não é à toa que a expectativa de vida nas zonas periféricas é de apenas 64 anos, enquanto nas valorizadas na cidade ela passa de 80 anos. **Portanto, essa desigualdade tem relação direta com a moradia digna, ou a falta dela.**

Mesmo diante desse cenário, a atual gestão **não tem priorizado a habitação social**. Segundo o **Censo IBGE 2022**, o centro da cidade possui **58,7 mil imóveis desocupados**, o equivalente a **20,7%** dos **283,2 mil domicílios** da região. Isso significa que **um em cada cinco imóveis está vazio**, especialmente nos bairros da República, Consolação e Bela Vista. Ainda assim, a Prefeitura **não aplica o IPTU progressivo** nem utiliza os instrumentos previstos no **Plano Diretor** para impedir a especulação imobiliária e garantir a função social da propriedade.

Ao contrário, **projetos das gestões Nunes e Tarcísio** vêm promovendo a **remoção da população pobre do centro** sob o discurso de “revitalização”. É o caso do **Projeto de transferência da sede do Governo de SP para o centro** — afetando cerca de 800 famílias e comerciantes —, além do **Programa Requalifica Centro**, que usa dinheiro público para transformar prédios em estúdios de locação de curta temporada, voltados a investidores que somente visam o lucro e a valorização imobiliária, sem qualquer previsão de HIS. As **Parcerias Público-Privadas (PPPs)** seguem o mesmo caminho, gerando despejos em uma cidade onde **quase 100 mil pessoas vivem nas ruas** (dados OB/PopRua-UFMG).

A **Habitação de Interesse Social (HIS)**, que deveria atender famílias com renda de até três salários mínimos, **não tem chegado a quem realmente precisa**. De acordo com a **CPI da Habitação da Câmara Municipal (2025)**, após investigação do **Ministério Público**, foram identificadas unidades destinadas a pessoas fora dos critérios sociais. Dos **16 empreendimentos** analisados, **nove estão em bairros nobres** e **60% dos compradores são investidores**, interessados apenas em locação. Assim, **recursos públicos acabam alimentando a especulação imobiliária**, desviando-se da finalidade social da política habitacional.

O **Programa “Pode Entrar”**, construído com participação dos movimentos de moradia e do Conselho Municipal de Habitação (CMH), previa que **40% das moradias** fossem destinadas a famílias cadastradas ou removidas por obras públicas, **40%** a

empreendimentos realizados em parceria com movimentos e **20%** à iniciativa privada. Mas onde estão os 40% das entidades populares?

Os poucos projetos que conseguem aprovação enfrentam **burocracia excessiva, fiscalização abusiva por gerenciadoras privadas** e, conseqüentemente, **atrasos de pagamento** que chegam a paralisar obras — mesmo com um **orçamento de R\$ 2,37 bilhões para habitação em 2025**. É **inaceitável** que famílias sigam sem casa enquanto o dinheiro público fica parado na conta, rendendo e financiando a especulação e o lucro de poucos.

Reafirmamos que **moradia é um direito constitucional**, previsto no **artigo 6º da Constituição Federal de 1988**, que determina que o Estado deve garantir políticas públicas para que todos tenham um lugar digno onde viver.

Por isso, reivindicamos:

1. A garantia de recursos no orçamento de 2026 para a execução de **TODOS** os projetos e obras previstas no Programa PODE ENTRAR ENTIDADE;
2. A desburocratização dos processos de aprovações de projetos e obras e de execução financeira de pagamentos, passando para a COHAB-SP essa responsabilidade;
3. A aplicação dos instrumentos urbanísticos de combate à especulação imobiliária e que visem garantir o cumprimento da função social da propriedade;
4. A destinação de terrenos e imóveis abandonados e com dívidas públicas para produção de moradias dignas e bem localizadas para atendimento as famílias com renda até 03 salários mínimos;
5. A criação de uma rede de suporte e promoção de novas tecnologias construtivas, possibilitando a adoção de sistemas sustentáveis, econômicos, industriais e de larga escala.

Moradia é direito, não mercadoria!

São Paulo, 13 de novembro de 2025.



Apoio

